

De: Patrícia O. - SGA - SRH

Para: IPMCS

Data: 26/09/2024 às 17:22:31

Setores envolvidos:

SGA - SRH

ATA Nº 009/2024 - IPMCS

Segue ata de setembro para assinatura, qualquer dúvida a disposição.

—
Patrícia Cristina Lessa Oliveira
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS

Anexos:
ATA_009_2024.pdf

ATA Nº 009/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, localizada na Avenida Seis, número mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.916, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196, para deliberar sobre os assuntos de interesse do IPMCS. A reunião teve como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de agosto de 2024. Dando início aos trabalhos, o Presidente Cleudson Marchi agradeceu a presença de todos os presentes na reunião. Em seguida, decidiu-se que os horários das reuniões do conselho fiscal retornariam para as 7h30 MS, pois essa mudança seria mais conveniente para todos os conselheiros. Em seguida, fizeram parte da reunião a senhora Maristela e a contadora Ana Caroline que apresentou uma explanação sobre a implantação do e-Sfinge que refere-se ao "Sistema Eletrônico de Informações de Gestão", que é uma plataforma desenvolvida para facilitar o recebimento e a gestão de dados e informações sobre a administração pública, especialmente no contexto da prestação de contas e fiscalização por órgãos como o Tribunal de Contas. O sistema visa aumentar a transparência e a eficiência na gestão pública, permitindo uma comunicação mais ágil entre os municípios e o tribunal, que começará ter validade a partir de 1º de janeiro de 2025. Também mencionou que as datas das reuniões devem ser definidas dentro de um prazo específico estabelecido pelo IPMCS – Instituto de Previdência, a fim de garantir que as informações sejam transmitidas em tempo real, em conformidade com as normas do TCE-MS. A presidente do Instituto, Sra. Maristela, apresentou informações sobre as alterações necessárias na administração e na gestão, em relação ao IPMCS, visando solucionar alguns problemas emergentes na previdência. Indagou sobre alguns aspectos que precisam ser alterados na forma de concessão da aposentadoria por invalidez, ressaltando que certas mudanças são imprescindíveis, para o bom andamento do IPMCS. Relatou a necessidade de implementar medidas mais rigorosas para prevenir aposentadorias de servidores que poderiam ser realocadas para outras funções. Após esses relatos foi feita a leitura da Ata nº 329 de cinco (05) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Curador. Em seguida, foram analisados os balancetes financeiros, iniciando-se com as análises do caixa e balancete,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Este Conselho Fiscal aprovou as contas de agosto de 2024 e emitiu a Resolução nº 009/2024. O Conselho deliberou que a próxima reunião será no dia 22 de outubro de 2024 às 07:30 horas, horário de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, tendo eu, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, lavrado a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente (via 1Doc) por todos os presentes.

ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente

CLEDERSON MARCH
-Assinado Digitalmente

CLARI DE FATIMA ALIEVI
-Assinado Digitalmente

ROSELI TERESINHA HARTMANN
-Assinado Digitalmente

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
-Assinado Digitalmente

Assinado por 5 pessoas: PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, CLARI DE FÁTIMA ALIEVI, ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS, ROSELI TERESINHA HARTMANN e CLEDERSON MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3715-D08D-31BB-3ADF> e informe o código 3715-D08D-31BB-3ADF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3715-D08D-31BB-3ADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA (CPF 053.XXX.XXX-75) em 26/09/2024 16:22:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLARI DE FÁTIMA ALIEVI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 26/09/2024 16:25:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS (CPF 719.XXX.XXX-34) em 26/09/2024 16:28:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSELI TERESINHA HARTMANN (CPF 013.XXX.XXX-95) em 26/09/2024 18:05:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 01/10/2024 08:39:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3715-D08D-31BB-3ADF>